



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 33.921/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 109/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

432
je

Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pela Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 109/2022-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE HORTAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MARABÁ**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ: 35.334.877/0001-01, representado pelo Sr. Leonardo Aruajo da Silva Heilmann – CPF – 002.432.492-25; **L. A. QUEIROZ EIRELI**, CNPJ: 34.791.063/0001-25, representado pela Sra. Aurikelce Alencar da Silva CPF- 002.903.672-04; e **S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI**, CNPJ: 23.688.847/0001-06, representada pelo Sr. Simone Castro de Souza – CPF: 607.067.082-53. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. As licitantes apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão as mesmas poderão se utilizarem das

4

 8  1



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 33.921/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 109/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro declara credenciadas as empresas participantes por atenderem o edital. O pregoeiro solicitou a apresentação dos envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação, e requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. Finalizado a análise das propostas por parte dos representantes, o pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes não foram apresentados questionamentos em desfavor das licitantes. Registrados os valores iniciais na planilha, antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrevogáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registrase para cada lote cotado, a proposta inicial dos proponentes, seus respectivos lances e valores negociados conforme ANEXO. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI arrematante dos itens 02, 03 e 04; L. A. QUEIROZ EIRELI arrematante dos itens 05 e 06; e S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI arrematante do item 01. O pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação da empresa participante, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. O pregoeiro perguntou se há questionamentos a serem realizados pelos licitantes, não houve questionamento. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI, L. A. QUEIROZ EIRELI e S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 33.921/2022-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 109/2022-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL



sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 10h50min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

MASH REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO
COMERCIO DE MERCADORIAS
EIRELI

L. A. QUEIROZ EIRELI

S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E
SERVIÇO EIRELI

12

ANEXO I

		VALOR PREVISTO = R\$		180,31	
ITEM 01					
ORD	EMPRESA CONCORRENTE		VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)	
1	L. A. QUEIROZ EIRELI		175,00	2,94	
2	MASH REPRES. COMER. E AGENTES DO COMER. DE MERC. EIRELI		180,31	-	
3	S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI		180,31	-	

ETAPA DE LANCES:		ITEM 01		
EMPRESAS	L. A. QUEIROZ		MASH REPRES	S C S COM
ITEM 01		175,00	180,31	180,31
LANCE 01	DECLINA		DECLINA	174,99
NEGOCIAÇÃO				174,99
VALOR FINAL				174,99

		VALOR PREVISTO = R\$		180,31
ITEM 02				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE		VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	L. A. QUEIROZ EIRELI		175,00	2,94
2	MASH REPRES. COMER. E AGENTES DO COMER. DE MERC. EIRELI		180,31	-
3	S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI		180,31	-

ETAPA DE LANCES:	ITEM 02		
EMPRESAS	L. A. QUEIROZ	MASH REPRES.	S C S COM
ITEM 02	175,00	180,31	180,31
LANCE 01	173,00	174,00	174,99
LANCE 02	DECLINA	172,00	DECLINA
NEGOCIAÇÃO		172,00	
VALOR FINAL		172,00	

		VALOR PREVISTO = R\$		405,21
ITEM 03				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE		VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	L. A. QUEIROZ EIRELI		400,00	1,29
2	MASH REPRES. COMER. E AGENTES DO COMER. DE MERC. EIRELI		405,21	-
3	S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI		405,21	-

ETAPA DE LANCES:		ITEM 03		
EMPRESAS	L. A. QUEIROZ		MASH REPRES	S C S COM
ITEM 03		400,00	405,21	405,21
LANCE 01	DECLINA		399,00	DECLINA
NEGOCIAÇÃO			399,00	
VALOR FINAL			399,00	

		VALOR PREVISTO = R\$		405,21	
ITEM 04					
ORD	EMPRESA CONCORRENTE		VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)	
1	L. A. QUEIROZ EIRELI		400,00	1,29	
2	MASH REPRES. COMER. E AGENTES DO COMER. DE MERC. EIRELI		405,21	-	
3	S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI		405,21	-	

ETAPA DE LANCES:		ITEM 04		
EMPRESAS	L. A. QUEIROZ		MASH REPRES.	S C S COM
ITEM 04		400,00	405,21	405,21
LANCE 01	DECLINA		399,00	DECLINA
VINCULADO AO ITEM 03			399,00	
VALOR FINAL			399,00	

		VALOR PREVISTO - R\$		2.215,80
ITEM 05				
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)		REDUÇÃO (%)
1	L. A. QUEIROZ EIRELI	2.195,00		0,94
2	MASH REPRES. COMER. E AGENTES DO COMER. DE MERC. EIRELI	2.215,80		-
3	S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI	2.215,80		-

ETAPA DE LANCES:		ITEM 05	
EMPRESAS	L. A. QUEIROZ	MASH REPRES.	S C S COM
ITEM 05	2.195,00	2.215,80	2.215,80
LANCE 01	2.193,00	2.194,00	DECLINA
LANCE 02		DECLINA	
NEGOCIAÇÃO	2.193,00		
VALOR FINAL	2.193,00		

		VALOR PREVISTO = R\$		2.215,80	
ITEM 06					
ORD	EMPRESA CONCORRENTE			VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	L. A. QUEIROZ EIRELI			2.195,00	0,94
2	MASH REPRES. COMER. E AGENTES DO COMER. DE MERC. EIRELI			2.215,80	-
3	S.C.S. COM DE MAT. CONSTRUT. E SERV. EIRELI			2.215,80	-

		S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI		2.215,80	-
ETAPA DE LANCES:		ITEM 06			
EMPRESAS		L. A. QUEIROZ		MASH REPRES	S C S COM
ITEM 06		2.195,00		2.215,80	2.215,80
LANÇE 01				DECLINA	DECLINA
NEGOCIAÇÃO		2.193,00			
VALOR TOTAL					

VALOR PREVISTO = R\$		2.195,00	
ITEM 06			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	L. A. QUEIROZ EIRELI	2.195,00	0,94
2	MASH REPRES. COMER. E AGENTES DO COMER. DE MERC. EIRELI	2.215,80	-
3	S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO E SERVIÇO EIRELI	2.215,80	-

440
JC

84

14